

São Paulo, 12 de março de 2021

À

VALE S.A

Praia de Botafogo, nº 186, 18º andar - Torre Oscar Niemeyer

Rio de Janeiro/RJ

Att. Sr. Luciano Siani Pires- Diretor de Relações com Investidores

Sr. José Maurício Pereira Coelho- Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Intenção de Pedido Público de Procuração

Prezados Senhores,

GERAÇÃO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.935.128/0001-59, neste ato representado pela sua gestora **PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.630.188/0001-26, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 4º andar, na qualidade de acionista detentor de ações, representado neste ato na forma do seu contrato social; **VICTOR ADLER**, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.840.097-00, com escritório na Rua da Assembleia, 10 - Grupo 2.701, Centro, Rio de Janeiro/ RJ, representado neste ato por seu procurador; **VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.338.516/0001-60, com sede na Rua da Assembleia, nº 10 GRUPO 2701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-901, representada na forma de seu estatuto social; **TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.046.362/0001-30, representado por sua gestora **TEMPO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.533.944/0001-24, com sede na Rua do Carmo, nº 08, salas 501 e 502, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **ARGÚCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.115/0001-32; **SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES-BDR NÍVEL I**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.134.949/0001-60; **ARGÚCIA ENDOWMENT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.990/0001-15; **DUST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES-BDR NÍVEL I**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.101.935/0001-50, neste ato representados por sua gestora **ARGÚCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.832/0001-87, com sede na Rua Assembleia, nº10, sala 3701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato na forma de seu contrato social, na qualidade de acionistas da **VALE S.A.** ("Companhia"), nos termos do que dispõe o artigo 22 e seguintes da Instrução CVM n.º 481 de 17/12/2009, vem comunicar que, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Vale ("AGO") a ser oportunamente convocada, pretendem fazer **PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO** ("PPP") aos demais acionistas, visando ampliar a participação destes no mencionado evento societário, considerando a relevância das matérias que serão deliberadas e a fim de garantir a ampla participação de todos os acionistas da Companhia, pelas razões que constam na carta anexa.

Justifica-se o pedido uma vez que se faz importante a participação, de maneira relevante, dos acionistas da Companhia, para contribuírem, principalmente, na eleição dos novos membros do Conselho de Administração, em face de ser a VALE uma companhia sem acionista controlador e o PPP constitui uma alternativa adicional conferida aos acionistas que desejarem exercer seu direito de voto na Assembleia Geral Ordinária e que não puderem estar presentes, pessoalmente ou por meio de procuradores, na data e local designados para realização.

Os acionistas também informam que complementarão as informações necessárias ao PPP tão logo tomem conhecimento da publicação do Edital de Convocação e demais documentos inerentes.

Atenciosamente,

ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
DUST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES-BDR NÍVEL I
GERAÇÃO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES-BDR NÍVEL I
TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
VICTOR ADLER

OPEN LETTER TO VALE SHAREHOLDERS

Vale is a global company, the third largest miner in the world, and one of the most important corporations in Brazil. It was in the center of the two biggest environmental tragedies in our history and is in the middle of an important transformation.

The undersigned are long-time Vale shareholders. They recognize that much has been done but believe that Vale's challenges stem from the corporate culture developed over its almost eight decades of existence. The transformation of that culture is therefore crucial and urgent and was not fully accomplished under the leadership of the former control group. Corporate governance needs to be a fundamental tool for this transformation, with clarity of purpose and strategy.

With these ideas in mind, the shareholders examined the management's proposal to the forthcoming Annual Meeting and concluded that, despite its efforts, the list of candidates nominated to the board does not seem to be ideal to implement this cultural change in the necessary pace and intensity. In particular, the list has important gaps to meet the company's challenges in coming years, among which we highlight:

1. To consider as independent directors who until recently were bound by the shareholders agreement. Even considering that Novo Mercado regulations refer only to former 'employees' or 'executives' of the controlling shareholders, we understand that such a restrictive and formalistic interpretation deviates from best practice. We therefore do not consider these professionals to be independent.
2. One of the candidates is a former executive director of Vale, having resigned less than 5 years ago – which also collides with the concept of material independence.
3. The list of nominees brings too little refreshment for a company with Vale's history of problems and underperformance.
4. The need to increase such refreshment, especially in relation to directors who were already serving at the time of those accidents.
5. The current board – following advice from the Nominating Committee – has proposed a substantial bylaw reform that generated strong opposition from shareholders, received a negative recommendation from proxy advisors and was struck down as illegal by the technical branch of the CVM – the Brazilian market regulator. As usually happens in more developed markets, such leaders would be expected to offer their resignation or abstain from seeking another mandate.
6. The importance of choosing a Chairman of the Board that is truly independent – not only checking the formal boxes – but including the absence of material links with the former controlling shareholders.

This view does not represent a judgment about the individual biographies of the candidates nominated by management, or even about the good intentions of the Nominating Committee. It simply shows that the end result seems insufficient for the transformation challenge in front of Vale.

For all these reasons, this group has decided to nominate four new candidates to the Board of Directors of Vale. All the names are fully independent – both formally and materially – and

bring to the board industry expertise, knowledge of Vale, skills in corporate governance, auditing, compliance, crisis management, experience as Chairman, CEO or C-level of listed companies, legal and regulatory backgrounds and experience in technology, diversity, and sustainability. Along with some of the names offered by management, we are convinced that they will be able to energize Vale's board so that it can really help the company to overcome its challenges.

The process of nominating candidates to the boards of Brazilian companies is complex, and outside of the operating capacity of many institutional investors. The undersigned have discussed this proposal with other important shareholders, both local and foreign, who share the same view and expect to support the candidates, even if not formally nominating at this time.

We therefore urge shareholders to examine the Management's Proposal carefully, to support the request to implement the Multiple Voting process, and to select candidates who can effectively help Vale achieve the transformation it so badly needs.

São Paulo, March 12th 2021

**ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
DUST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES-BDR NÍVEL I
GERAÇÃO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES-BDR NÍVEL I
TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
VICTOR ADLER**

CARTA ABERTA AOS ACIONISTAS DA VALE

A Vale é uma companhia global, terceira maior mineradora do mundo e uma das empresas mais importantes do Brasil. Ela esteve no centro das duas maiores tragédias ambientais da nossa história, e encontra-se em importante processo de mudança.

Os signatários são acionistas da Vale há anos. Eles reconhecem que muito já foi feito, mas que os problemas da Vale se relacionam fortemente com a cultura corporativa formada nas suas quase 8 décadas de existência. A transformação dessa cultura, portanto é essencial e urgente, e não foi completada sob a liderança do antigo grupo de controle. A governança corporativa precisa ser ferramenta fundamental para essa transformação, com clareza de propósito e estratégia.

É com essa preocupação que os acionistas analisaram as propostas da administração à Assembleia Geral Ordinária, e concluíram que, a despeito dos esforços empregados, a lista de candidatos propostos para compor o Conselho de Administração não seria capaz de implementar a mudança cultural na intensidade e ritmo necessários. Em particular, a lista possui *gaps* de suma importância para o desafio da Companhia nos próximos anos. Dentre eles destacamos:

1. A consideração como “independentes” de conselheiros que eram até recentemente vinculados ao acordo de acionistas. Ainda que o regulamento do Novo Mercado refira-se apenas a ex-executivos ou ex-empregados de acionista controlador, entendemos que tal interpretação restritiva e formalística não se coaduna com a melhor prática e portanto não consideramos tais profissionais como independentes na Vale.
2. Um dos nomes, inclusive é ex-diretor executivo da Companhia que se desligou há menos de cinco anos, o que também colide com o conceito material de independência.
3. A lista de candidatos traz pouca renovação para uma companhia com o histórico de problemas da Vale, e de performance inferior aos congêneres de mercado.
4. A necessidade de ampliar essa renovação, sobretudo em relação aos nomes que já estavam no conselho e/ou comitês à época dos acidentes.
5. O conselho atual – sob orientação do Comitê de Nomeação – propôs substancial reforma estatutária que foi objeto de forte reação de acionistas, recebeu recomendação negativa das principais *proxy advisors* e foi declarada ilegal pela área técnica da CVM. Como ocorre em mercados mais desenvolvidos, tais lideranças deveriam renunciar ou abster-se de concorrer.
6. A importância de a Vale contar com um Presidente do Conselho que seja independente, não apenas formalmente, mas incluindo a ausência de quaisquer vínculos com o antigo grupo de controle.

Essa visão não representa um julgamento sobre as biografias de cada um dos indicados pela Administração, ou mesmo sobre a seriedade do trabalho efetuado no processo de nomeação. Ela apenas evidencia que o resultado final parece insuficiente para o desafio de transformação que se coloca.

Por todas essas razões, este grupo decidiu propor quatro nomes alternativos para compor o Conselho de Administração da Vale. Todos os nomes são independentes – tanto do ponto de

vista formal como material – e agregam ao conselho conhecimento da indústria, da companhia, de governança, auditoria, *compliance*, gestão de crises, experiência como Chairman, CEO ou diretor estatutário de companhia aberta, do ambiente jurídico e regulatório, de tecnologia, de diversidade e de sustentabilidade. Juntamente com alguns dos nomes oferecidos pela administração, estamos convencidos que serão capazes de energizar o Conselho de Administração da Vale para que ele possa de fato contribuir para superar os desafios que a empresa tem pela frente.

O processo de nomeação de candidatos ao Conselho de Administração no Brasil é complexo, e fora da capacidade operacional de alguns investidores. Os signatários discutiram a presente proposta com outros importantes acionistas locais e estrangeiros, que partilham a mesma visão e pretendem apoiar os candidatos, ainda que não participando da formalidade de nomeação.

Pedimos, então aos acionistas que analisem cuidadosamente as Propostas da Administração, que apoiem o pedido de voto múltiplo formulado e que selecionem os candidatos que possam efetivamente colaborar na transformação que a Vale tanto necessita.

São Paulo, 12 de março de 2021

**ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
DUST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES-BDR NÍVEL I
GERAÇÃO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES-BDR NÍVEL I
TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
VICTOR ADLER**